Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de março de 2017 — Diário Oficial Eletrônico — ANO I | Nº 1530 — Portaria nº 027 de 14/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro, Caratinga-MG

PORTARIA № 027/2017

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências."

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes membros para a constituição da JARI:

I - Representante, bacharel em direito, indicado pelo prefeito municipal:

Titular: Jean Rodrigues Batista Lopes Suplente: Carlos Roberto Baraky

II - Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade:

Titular: Cristiane Aparecida de Faria do Val

Suplente: Eliane Pires Conrado

III - Representante indicado pelo Conselho Municipal de Transporte e Trânsito:

Titular: Clemilson Cleber Calais Suplente: Pablo Gonçalves Bragança

Art. 2º O presidente da JARI será o representante bacharel em Direito, indicado pelo prefeito municipal - Jean Rodrigues Batista Lopes e o vice presidente seu suplente Carlos Roberto Baraky.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias do Município.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 14 de março de 2017.

Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal